

PORTARIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL

PORTARIA MUNICIPAL nº 201/2021

de 23 de abril de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO ESPECIAL**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH-RS**, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Memorando interno de 23 de abril de 2021, e nos termos da Lei Municipal nº 3.274/2017, DETERMINA a instauração de Processo Administrativo Especial, com a finalidade de apurar os fatos que envolvem a seguinte Empresa: **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A**, em razão do que segue:

A empresa, **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A**, não efetuou a entrega de todos os itens em que foi vencedora no certame licitatório Tomada de Preços – TP 01/2021, portanto, se comprovados, tais fatos poderão ensejar as sanções administrativas conforme previstas no edital.

Outrossim, designa os servidores estáveis:

CECILIA PEUKERT, matrícula nº 552-5, Farmacêutica;

KELLY GRAMINHO MANHABOSCO, matrícula nº 1130-4, Farmacêutica;

JOSENI BINI WENTZ, matrícula nº 118-0, Coordenadora do Departamento de Saúde;

para, sob presidência da primeira constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 10 (dez) dias.

Selbach-RS, 23 de abril de 2021.

Michael Kuhn
Prefeito Municipal